

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2.023 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a Aprovação de escolha dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2.023/2.025 e aprovação do Projeto de Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 15 de março de 2.023.

RESOLVE:

Art.1º - Pela aprovação do processo de escolha dos novos membros representantes da Sociedade Civil, previamente indicados pelas OSCs via ofício, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2.023/2.025, sendo eleitos seguintes membros:

- **Titular:** Cláudia Fernandes de Faria
- **Suplente:** Jaqueline dos Santos Oliveira

- **Titular:** Débora Rodrigues de Oliveira Souza
- **Suplente:** Náatalia Oliveira Soares Felício

- **Titular:** Igor Leandro Cândido
- **Suplente:** Gabriel dos Santos Almada

- **Titular:** Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos
- **Suplente:** Delma Aparecida Tomé Moura

- **Titular:** Erlita Aparecida de Oliveira
- **Suplente:** Lindete Martins

- **Titular:** José Garibaldi Neto
- **Suplente:** Maria Isabel de Oliveira Soares

Art. 2º- Aprovação do Projeto de Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi-MG.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 15 de Março de 2.023.



Antônio Glender do Nascimento
Presidente do CMDCA